



MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO
BAHIA
13.673.314/0001-05
Decreto N° 0000017/2024
JUNHO / 2024

DECRETO N° 0000017/2024, 07 de junho de 2024

DECRETO N° 0000017/2024, 07 junho de 2024
"Abre Crédito Suplementar no valor de: R\$
679.000,00(seiscentos e setenta e nove mil reais),para os
fins que se especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0000574/2023 de 08/12/2023 em vigor,
Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

Dotações Suplementadas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.501 - Gestão das Ações do Poder Legislativo

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 150000000 12.000,00

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 150000000 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

14.000,00

Total da Unidade

14.000,00

0302 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.556 - Construção, Manutenção e Reforma de Praças públicas

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 170600000 105.000,00

Total do Projeto/Atividade

105.000,00

2.537 - Manutenção, Execução e Gestão das Vias Urbanas

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 170100000 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

155.000,00

0305 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISMO

1.517 - Coordenação e Gestão das Ativid. e Ações do Programa de Alimentação Escolar

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 155000000 70.000,00

Total do Projeto/Atividade

70.000,00

1.513 - Manutenção das Ações de Transporte escolar e veiculos da Secretaria de Educação

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 156900000 220.000,00

Total do Projeto/Atividade

220.000,00

2.613 - Custear despesas com eventos festivos, shows e comemorações

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 150000000 20.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 200.000,00

Total do Projeto/Atividade

220.000,00

Total da Unidade

510.000,00

Total

679.000,00

Artigo 2º. -As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serao cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal N° 4.320/64.

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.501 - Gestão das Ações do Poder Legislativo

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 13.000,00

Total do Projeto/Atividade

13.000,00

2.502 - Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

14.000,00

0302 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.526 - Coordenação das Ações Gerenciais dos Serv. Públicos Municipais

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 172000000 15.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 175300000 10.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 170800000 15.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

1.554 - Construção Expansão e/ou Melhoramento da Rede de Esgotamento Sanitário

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 170600000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00



MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO
BAHIA
13.673.314/0001-05
Decreto Nº 0000017/2024
JUNHO / 2024

0302 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.537 - Manutenção, Execução e Gestão das Vias Urbanas

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 172000000	20.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 175300000	15.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 170600000	15.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 175300000	15.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 172100000	25.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 175300000	15.000,00

Total do Projeto/Atividade

105.000,00

Total da Unidade

155.000,00

0305 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISMO

1.517 - Coordenação e Gestão das Ativid. e Ações do Programa de Alimentação Escolar

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 150000000	50.000,00
-----------------------------------	------------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

2.614 - Manutenção das ações de melhoria na qualidade do ensino municipal

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 150000000	50.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 155000000	30.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

1.512 - Expansão, Organ. e Gestão das Ações da Rede Física de Educação Básica do Município

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 157000000	40.000,00
-----------------------------------	------------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

1.518 - FUNDEB 30% - Fundo de Des. da Educ. Básica e Valoriz do Magistério

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 154100000	220.000,00
-----------------------------------	------------------	------------

Total do Projeto/Atividade

220.000,00

2.613 - Custear despesas com eventos festivos, shows e comemorações

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 150000000	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 171000000	100.000,00

Total do Projeto/Atividade

120.000,00

Total da Unidade

510.000,00

Total

679.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Roberval de Cássia Meira
Prefeito
CPF: 366.029.735-68